



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 35/2022

DATA: 18/07/2022

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de julho de 2022 e retorno no dia 19 de julho de 2022, para participarem de reunião no Instituto Água e Terra – IAT e de reunião sobre o PACUERA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de julho de 2022 e retorno no dia 19 de julho de 2022, para participarem de reunião no Instituto Água e Terra – IAT e de reunião sobre o PACUERA.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

PUBLICADO

Em: 19 / 07 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

F.d. 2564 Pag.: 65-66

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, Processo nº 2.987/2022, cujo objeto é a "Contratação de construtora para execução de obra de recape asfáltico e melhorias na rede de drenagem pluvial em trecho da estrada rural da comunidade de Samambaial", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4 de agosto de 2022, às 8h30min00ss.

Local da sessão pública: Sala de Reuniões - Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 18 de julho de 2022.

SILVESTRE G. FERREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 158/2022

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:D4CA5739

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1.346/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1.346/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica a abertura do Pregão Presencial nº 086/2022, Processo nº 1.346/2022, cujo objeto é o "Registro de preços de materiais de higiene pessoal para atendimentos as demandas da Casa Lar, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

1 de agosto de 2022 às 13h30min00ss

Local da sessão pública: Sala de Reuniões - Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 18 de julho de 2022.

SILVESTRE GONÇALVES F. FILHO

Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:A410745B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

ERRATA

Na publicação do 1º termo aditivo referente ao CTO-065/2021, no Diário dos Municípios do Paraná, do dia 18/07/2022, edição 2867.

Onde lê-se:

Em razão do acréscimo, da prorrogação do prazo contratual e considerado o reajuste dos valores conforme índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 15,2589%, o valor contratado passa a vigor com **R\$ 100.701,66** (cem mil setecentos e um reais e sessenta centavos)

Leia-se

Em razão do acréscimo, da prorrogação do prazo contratual e considerado o reajuste dos valores conforme índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 15,2589%, o valor contratado passa a vigor com **R\$ 100.701,60** (cem mil setecentos e um reais e sessenta centavos)

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:C74C7E2C

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.327/2022

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.327/2022, Pregão Presencial nº 076/2022, Objeto: "Concessão onerosa de uso de espaços públicos, para exploração comercial da Praça do Lago, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2022 durante a Festa do 32º Aniversário do Município".

Resultado da Homologação:

Razão Social	CNPJ	Lote/item	Total (R\$)
PEDRO CARMOZINO CHUARTES 70629145920	21.352.173/0001-49	Lote 11	20.100,00
ANTHARYS EVENTOS LTDA	00.816.905/0001-34	Lote 01 ao Lote 10	42.000,00
Total			62.100,00

LOTE DESERTOS:

Lote 12

Candói, 18 de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:AC119A5D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 35/2022 DATA: 18/07/2022

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 17 de julho de 2022 e retorno no dia 19 de julho de 2022, para participarem de reunião no Instituto Água e Terra - IAT e de reunião sobre o PACUERA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de julho de 2022 e retorno no dia 19 de julho de 2022, para participarem de reunião no Instituto Água e Terra – IAT e de reunião sobre o PACUERA.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:CA11C8AB

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 250/2022 DATA: 18-07-2022

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento e mudança de nomenclatura dos cargos dos servidores que menciona e da outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as alterações promovidas pela Lei n.º 2.602, de 15 de julho de 2022, que alterou os anexos I e VI da Lei 1.785/2012, no tocante ao plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos do Município de Capitão Leônidas Marques, Paraná, em especial pelo disposto nos artigos 5º, 7º, 9º e 12 da referida lei;

Considerando que as Leis n.º 2.478/2020 e n.º 2.513/2021, que autorizou a realização de processo seletivo simplificado para os empregos públicos de profissionais de saúde, em seus artigos 12 e 13, respectivamente, estabeleceram que os salários respeitarão a faixa inicial de ingresso do cargo efetivo paradigma;

Considerando que foi fixado referência inicial 36, para os cargos de Agente de Serviços Públicos e de Técnico em Radiologia;

Considerando os avanços e as promoções decorrentes da carreira dos servidores dos cargos de Agente de Serviços Públicos e de Técnico em Radiologia, conforme assento funcional dos servidores abaixo nominados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados enquadrados nas referências salariais que menciona, em razão da alteração promovida pela Lei Municipal nº 2.602, de 15 de julho de 2022.

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Tabela de Veto.	Referência
1205931	Adriane Perin Ribeiro	Agente de Serviços Públicos	I	43
1236501	Adriane Scapini	Agente de Serviços Públicos	I	43
1236441	Andreia Aparecida de Carvalho	Agente de Serviços Públicos	I	38
1158911	Bernadete Teresinha Tondo Gugel	Agente de Serviços Públicos	I	52
1217921	Crislei Michelli Pavan Steuernagel	Agente de Serviços Públicos	I	41
1235811	Danielli Duarte Bianco	Agente de Serviços Públicos	I	39
1188121	Eliisange Adriana Hartmann	Agente de Serviços Públicos	I	51
1228011	Ivete Noeli Scherer Jurkiewicz	Agente de Serviços Públicos	I	42
1153511	Paulo Jose Beppler	Agente de Serviços Públicos	I	51

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Tabela de Veto.	Referência
1157611	Rosane Inez Marchlewski Bruschi	Agente de Serviços Públicos	I	52
1138811	José Augusto Perin Ribeiro	Técnico em Radiologia	I	52
1190011	Wilmar Antonio Cambrussi	Técnico em Radiologia	I	45

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura do cargo dos servidores abaixo relacionados, em razão da alteração promovida pela Lei Municipal nº 2.602, de 15 de julho de 2022, passando a constar conforme especificado.

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo
1213231	Alter Jose Ragadali	Educador Físico
1233521	Daiane Aparecida Ruth da Silva Valendorf	Educador Físico
1214131	Silvana Cristine Tormem	Educador Físico
1187421	Valmir Lucietto	Educador Físico

Art. 3º Fica adequado o vencimento dos profissionais de saúde contratados via Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme leis n.º 2.478/2020 e n.º 2.513/2021, para as funções de Técnico de Enfermagem, em razão da alteração promovida pela Lei Municipal nº 2.602/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 18 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:92A592EB

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 251/2022 DATA: 18-07-2022

SÚMULA: Revoga Gratificação de Qualificação Profissional concedida ao Servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os a Lei Municipal n.º 2.469/2020, de 07 de julho de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação de Qualificação Profissional – GQP, concedida ao servidor **Valdemar Domingos de Quadros**, através da Portaria nº 043/2022, de 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Pr., 18 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:89876578

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 252/2022 DATA: 18-07-2022

SÚMULA: Concede Gratificação de Qualificação Profissional ao Servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os a Lei Municipal n.º 2.469/2020, de 07 de julho de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo relacionado, Gratificação de Qualificação Profissional – GQP, designado para o exercício da